



01

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

PROCESSO DE LICITAÇÃO

<u>DISPENSA 012/23</u>

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº012/23
BASE LEGAL – Art. 24, Inc.II da Lei Federal 8.666/93.
REGIME – MENSAL
SETOR – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GELADEIRA/REFRIGERADOR, VENTILADORES, TV 50" E BEBEDOUROS) PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.

CONTRATADO

PASSOS NOBRE LTDA
CNPJ: 15.083.363/0006-10



02

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CMNS Nº: 014/2023

MODALIDADE/TIPO LICITAÇÃO: Dispensa nº 012/2023

DATA DE INSTAURAÇÃO: 01/03/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, tv 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que ao primeiro dia do mês de março de dois mil e 2023 na sede da Câmara Municipal de Nova Soure, autuei o presente processo administrativo para Contratação de empresa Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure, com os documentos que a instruem e, para constar, como responsável pelo Setor de Materiais e Serviços, faço esta autuação.

O Presente processo de dispensa de licitação possui 48 páginas rubricadas e numeradas.



Servidor Responsável pelo Processo Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

03

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Excelentíssimo Sr. Barimar do Nascimento,

Durante realização de pesquisa de preços nesta cidade conforme anexados nos autos do processo, vimos solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, visando à contratação direta do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades dessa Casa Legislativa.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

VALOR: A empresa: **PASSOS NOBRE LTDA**, CNPJ: 15.083.363/0006-10, apresentou o menor valor global conforme orçamentos cotados em anexo no valor de **RS17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)** conforme cotação anexa.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA: A Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata das disposições gerais da Administração Pública, estabelece no Art. 37, inciso XXI que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública. A despeito da regra geral acima tratada, a legislação brasileira, em determinados casos, faculta ao administrador Público a realização ou não do procedimento licitatório, haja vista razões de relevante interesse público e/ou outras circunstâncias expressamente contempladas pela lei como ensejadoras de dispensa ou de inexigibilidade. Nesse diapasão, haverá dispensa de licitação nos casos expressos nos incisos enumerados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, entre eles o que trata de contratação de serviços e compras:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Em, 02 de março de 2023.

☒ Defiro a

☐ Indefiro a

Encaminhe-se ao Setor Responsável para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Ana Carla de Araújo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno

Em, 02 de março de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de processo administrativo de compras e/ou serviços para atender ao objeto proposto, em conformidade com as especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, expedido pelo setor competente, estando tudo de acordo com a legislação em vigor, o que submetemos a sua apreciação e deliberação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2023

Modalidade /tipo: Dispensa (art. 24, inciso II) com Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

Dotações a serem utilizadas:

Órgão / Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.

Silvia Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



05

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.

Ao Srt^a. Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Prezada Senhora,

Objetivando a Contratação abaixo especificada, pedimos o enquadramento no Orçamento e verificação de disponibilidade Orçamentária e ainda a reserva do valor da dotação para apreciação da abertura ou não de processo Administrativo/Licitação; aguardamos o pronunciamento do Setor.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure, cujos serviços essenciais e continuo.

Valor em média da Contratação:.....**R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)**


Silvia Bonfim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

06

ATESTO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atendendo solicitação de V.Sa., realizada por ofício, declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, informamos abaixo a(s) Dotação(ões) Orçamentárias para suportar o(s) empenhos da(s) referida(s) despesa(s), para que seja oferecida a informação ao Ordenador de Despesa para a sua tomada de decisão e ainda, caso seja, fundamentar a realização do processo administrativo específico.

DOTAÇÕES:

Órgão/Departamento	Classificação Orçamentária – Dotação
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0010.2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara
	3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.


Ana Carla de Araújo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

07

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Barimar do Nascimento, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e usando da prerrogativa de Ordenador da Despesa deste Órgão, resolve:

Autorizar a abertura o presente Processo Administrativo - DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA Lei Federal 8.666/93, junto Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018 identificado abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

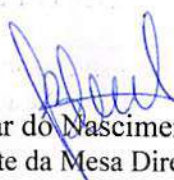
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2023

Modalidade / Tipo: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.


Barimar do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

08

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Referência:

Processo Administrativo n.º 014/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

A razão desta dispensa justifica-se pelo exposto no Inciso II, art. 24, da Lei nº. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

2. JUSTIFICATIVA

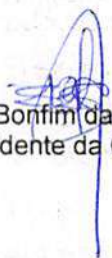
A Câmara de Nova Soure, vem por intermédio de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, solicitar a Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure. A presente aquisição visa equipar esta casa Legislativa, oferecendo conforto e bem-estar aos servidores que fazem parte desta Câmara.

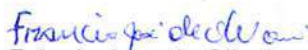
A solicitação será formalizada através da NOTA DE EMPENHO pois não haverá parcelamento de entrega e obrigações. Assim, diante da necessidade, e não acarretamento de prejuízos no desempenho e qualidade de serviços prestados toma a iniciativa de realizar a referida solicitação, ficando mantidas as demais informações, na Ordem de Fornecimento.

MOTIVAÇÃO:

Dessa forma, tendo em vista: as características dos bens, havendo a necessidade de contratações frequentes; a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; a conveniência da aquisição de bens para atendimento a Câmara Municipal de Nova.

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.


Silvia Bonfim da Silva
Presidente da CPL


Frâncio Jose de Oliveira

Secretária


Bruna Leticia Santana Pimentel

Membro da CPL



09

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

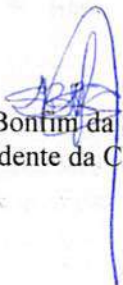
Ao Sr. PEDRO NOVAIS RIBEIRO
Departamento Jurídico

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame a aprovação da Dispensa 012/2023, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa (PASSOS NOBRE LTDA) aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

Os documentos em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno do processo para providências decorrentes.

Nova Soure – BA, 02 de março de 2023.


Silvia Bonfim da Silva
Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

A Câmara Municipal da cidade de Nova Soure-Bahia, vem por meio desta, nos questionar sobre a legalidade da dispensa de licitação, **objetivando a aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure-Ba, com a empresa PASSOS NOBRE LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF; 15.083.363/0006-10, situada a Pca. Monsenhor Gaitto, nº 70, sala, Centro, Cidade de Nova Soure - BA, pelo valor global de R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais).**

A modalidade escolhida pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – BA, é a dispensa de licitação, **em razão do valor**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, razão pela qual, necessária a consulta em baila ao Setor Jurídico para analisar a legalidade desta contratação.

I – DA DISPENSA

1

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. No caso dos autos, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

O valor de R\$ 17.600,00 (*Dezessete mil e seiscentos reais*) foi inserido no ordenamento jurídico através do art. 2º. do Decreto nº. 9.412/2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ainda de acordo com a Lei nº 8.666/93, o art. 38 apresenta a seguinte afirmativa:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:"

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 e 38 da Lei nº 8.666/93.

3

II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

4

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de*

ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.”
Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas”
Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

5

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas em **BANCO DE PREÇOS**, tendo a empresa **PASSOS NOBRE LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF; 15.083.363/0006-10, pelo valor global de R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais), apresentado menor preço ante os valores obtidos de diversas empresas em **BANCO DE PREÇOS**.

O banco de preços acessa dados de cotações de todo o país, **tornando mais fácil a percepção de inflação artificial** de valores em determinada região.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, o que ocorreu nesta disputa com a ampla pesquisa em BANCO DE PREÇOS.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

6

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos constantes dos autos.

VI – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

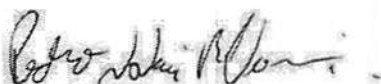
De acordo com as informações contidas no ofício do Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure, o valor global desta é de **R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais)** e de acordo com o setor contábil, há recursos orçamentários disponíveis para tal aquisição nesta Casa Legislativa. Desse modo, cabe a dispensa de licitação, como já bem explicitada, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à aquisição/fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da presidência desta Casa optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise do Setor de Controle interno e de Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

É O PARECER.

De Salvador para Nova Soure-Bahia, 02 de março de 2023.

7



RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n.º 18.360.292/0001-39

PEDRO NOVAIS RIBEIRO

ADVOGADO SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/BA 38.646



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

17

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA:

Dispensa de Licitação n.º 012/2023 para Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, conforme consta do Processo CMNS n.º 012/2023.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023 PUBLIQUE-SE.

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

38

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Eu, Ana Carla de Araujo Santos Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Nova Soure, DECLARO para os devidos fins de direito que a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023 foi devidamente publicada fazendo-se valer o prescrito no § 3º do artigo 3º e no *caput* art. 4º da Lei nº. 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.


Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

39

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, homologo e Adjudico, autorizando a contratação e a emissão do competente empenho em favor da empresa **PASSOS NOBRE LTDA; CNPJ: 15.083.363/0006-10.**

Nova Soure - Ba, em 02 de março de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

LINHA BRANCA											
										MÉDIA REAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	BANCO DE PREÇOS-1		BANCO DE PREÇOS-2		BANCO DE PREÇOS-3		PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	REFRIGERADOR TF 220V BRANCO ELETROLUX	UNID.	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00	R\$ 3.790,00	R\$ 7.580,00	R\$ 3.899,00	R\$ 7.798,00	R\$ 7.592,67	R\$ 7.592,67
2	TV 50 LED SMART TV ROKU 4K 50U6125/78 G AOC	UNID.	2	R\$ 2.469,00	R\$ 4.938,00	R\$ 2.587,80	R\$ 5.175,60	R\$ 2.744,00	R\$ 5.488,00	R\$ 5.200,53	R\$ 5.200,53
3	VENTILADOR TUFÃO GL PAREDE 50 CM BIV LOREN SID	UNID.	4	R\$ 440,29	R\$ 1.761,16	R\$ 459,63	R\$ 1.838,52	R\$ 459,63	R\$ 1.838,52	R\$ 1.812,73	R\$ 1.812,73
4	VENTILADOR VSP-30-W BCO 220 V	UNID.	2	R\$ 116,13	R\$ 232,26	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 136,80	R\$ 273,60	R\$ 254,62	R\$ 254,62
5	VENTILADOR VSP-40- BANCO COLUNA 220 V	UNID.	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
6	BEBEDOURO CID42 BRANCO	UNID.	3	R\$ 815,30	R\$ 2.445,90	R\$ 852,06	R\$ 2.556,18	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.557,36	R\$ 2.557,36
TOTAL				R\$ 17.267,32		R\$ 17.908,30		R\$ 18.518,12			R\$ 17.897,91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.063.383/0005-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2009
NOME EMPRESARIAL PASSOS NOBRE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSOS NOBRE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC MONSENHOR GAITTO		NÚMERO 70	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.460-000	BARRIO/SITIO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SOURE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcons@megainfoline.com.br		TELEFONE (75) 3276-1007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 14:08:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 01/02/2023 07:33:22 (IP: 186.226.184.42)

linha branca

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total		
1	refrigerador doméstico	R\$ 3.796,33	R\$ -	R\$ 3.796,333333333	1	Unidade	R\$ 3.796,333333333		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:1852022		06/12/2022 08:30:00	R\$	3.790,00	
2	MINISTERIO DEFESA UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA			Dispensa de Licitação Nº 42/2022		01/12/2022 00:00:00	R\$	3.700,00	
3	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL			Dispensa de Licitação Nº 3171/2022		01/11/2022 00:00:00	R\$	3.899,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.796,333333333									
2	televisao, smart tv, 50 polegadas, uhd 4k	R\$ -	R\$ 2.600,27	R\$ 2.600,266666667	1	Unidade	R\$ 2.600,266666667		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SANTO ANDRÉ			OC: 180177000012022OC00308		19/12/2022 09:17:44	R\$	2.587,80	
2	CTO. OPERACOES DA PM - COPOM SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO			OC: 180388000012022OC00228		01/11/2022 08:26:41	R\$	2.744,00	
3	DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA MARILIA			OC: 180121000012022OC00138		03/10/2022 14:37:09	R\$	2.469,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.600,266666667									
3	ventilador	R\$ 453,18	R\$ -	R\$ 453,183333333	1	Unidade	R\$ 453,183333333		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia			NºPregão:12022		19/07/2022 09:00:00	R\$	459,63	
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia			NºPregão:12022		19/07/2022 09:00:00	R\$	459,63	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			NºPregão:982022		05/07/2022 09:00:00	R\$	440,29	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 453,183333333									
4	ventilador teto	R\$ 127,31	R\$ -	R\$ 127,31	1	Unidade	R\$ 127,31		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis			NºPregão:292022		10/10/2022 09:00:00	R\$	129,00	
2	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE			NºPregão:102022		13/06/2022 09:00:00	R\$	116,13	
3	COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ			Dispensa de Licitação Nº 8/2022		01/04/2022 00:00:00	R\$	136,80	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,31									
5	ventilador	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 240,00	1	Unidade	R\$ 240,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			NºPregão:22023		10/02/2023 08:30:00	R\$	245,00	
2	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará			NºPregão:282022		06/12/2022 10:00:00	R\$	250,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,00

6 bebedouro água garrafão R\$ 890,00 R\$ - R\$ 890,00 1 Unidade R\$ 890,00

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço Preço Corrigido
1 INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | IBAMA Dispensa de Licitação Nº 20/2022 01/12/2022 00:00:00 R\$ 890,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 890,00

Valor Global: R\$ 8.107,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador doméstico R\$ 3.796,3333333333

Quantidade Descrição Observação
1 Unidade refrigerador doméstico capacidade: 340 l, voltagem: 110/127 v, características 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.790,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis, móveis para as escolas, CMEI'S e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr..
Descrição: Refrigerador Doméstico Capacidade: 340 L, Voltagem: 110/127 V, Características Adicionais: Com Congelador, Frost Free , Cor: Branca
Data: 06/12/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1852022
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.503.931/0001-02	FRANCESCON - PRESENTES LTDA	R\$ 3.195,00
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.300,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.601,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 3.699,00
24.377.532/0001-00	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 3.790,00
73.334.476/0001-31	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.890,00
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.994,00
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
47.461.424/0001-17	DEGLEDOSON MARCOS PEREIRA 54808200104	R\$ 4.150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.700,00

Órgão: MINISTERIO DEFESA | UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA
Objeto: Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 352 L, tipo portas: fixas, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220v, características adicionais: controle temperatura, selo procel
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 352 L, TIPO PORTAS FIXAS, SISTEMADEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO
Data: 01/12/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 42/2022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.652.891/0001-42	MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 3.700,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.899,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA [BASE NAVAL DE NATAL]
Objeto: Aquisição de freezer para manutenção da habitabilidade da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 342 L, VOLTAGEM 110/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR,
Data: 01/11/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3171/2022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.230.480/0022-65	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	R\$ 3.899,00

Item 2: televisao, smart tv, 50 polegadas, uhd 4k R\$ 2.600,266666667

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	televisao, a cores, smart tv, uhd 4k, sistema operacional android tv, tela tecnologia	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.587,80

Órgão: COM. POLIC. AREA METROPOLITANA-6 | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SANTO ANDRÊ
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO
Descrição: TELEVISAO, A CORES, SMART TV, UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM
Data: 19/12/2022 09:17:44
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: OC: 180177000012022OC00308
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.867.600/0001-39	ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 2.499,00
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.587,80
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 2.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.744,00

Órgão: CTO. OPERACOES DA PM - COPOM | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SÃO PAULO
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO
Descrição: TELEVISAO, A CORES, SMART TV, UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM
Data: 01/11/2022 08:26:41
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: OC: 180388000012022OC00228
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.459,41
34.396.138/0001-73	FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.700,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.740,00
35.968.629/0001-04	RONALDO ELETRO EIRELI	R\$ 2.748,00
22.415.106/0001-99	ANDRÉ LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 2.929,00
45.200.590/0001-34	THELAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.980,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.469,00

Órgão: DELEG SECC. POLICIA DE MARILIA | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | MARILIA
Data: 03/10/2022 14:37:09
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: OC: 180121000012022OC00138

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS AUXILIARES DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE FULL HD, DIAGONAL VISUAL MINIMA DE 125CM,

Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$	2.403,79
46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$	2.469,00
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$	2.484,00

Item 3: ventilador

R\$ 453,1833333333

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador material: aço , cor: preta , diâmetro: 50 cm, tipo: parede , características	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 459,63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifes - campus Nova Venécia

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais diversos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do Ifes Campus Nova Venécia. A aquisição dos bens:

Descrição: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De

Data: 19/07/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.429.282/0001-66	MEIRA COM E SERV EIRELI	R\$	459,63
31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	459,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 459,63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifes - campus Nova Venécia

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais diversos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do Ifes Campus Nova Venécia. A aquisição dos bens:

Descrição: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De

Data: 19/07/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 138
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	459,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 440,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da

Descrição: Mini Rack de parede com as seguintes especificações: com tamanho 19 polegadas; com altura de 6U e profundidade externa de 500 mm;

Data: 05/07/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:982022
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.043.732/0001-18	ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA	R\$	365,00
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$	381,58
28.254.793/0001-94	R3.TECNOLOGIA LTDA	R\$	499,00

13.578.459/0001-19 AZ METAL LTDA

R\$

599,00

Item 4: ventilador teto

R\$

127,31

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

ventilador teto, material corpo aço, material pás plástico, rotação máxima 430rpm,

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

129,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis

Objeto:

Aquisição de material de uso duradouro e permanente para o GSAU-FL, para o acolhimento e atendimento dos pacientes usuários dos sistema de saúde da aeronáutica (SISAU), além de proporcionar

Descrição:

Ventilador Material: Plástico, Diâmetro: 40 CM, Tipo: Mesa, Tensão Alimentação: 220

Data: 10/10/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:292022**Lote/Item:** / 9**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4,00**Unidade:** Unidade**UF:** SC**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

R\$

Valor da Proposta Final

31.322.368/0001-08

R.S. VAREJO EIRELI

129,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

116,13

Órgão:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco

Objeto:

Eventual aquisição de ventiladores de mesa, 30cm, 220v, 3 velocidade, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A..

Descrição:

Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 55 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Inclinação E Oscilação Ajustável

Data: 13/06/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:102022**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 300,00**Unidade:** Unidade**UF:** PE**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

R\$

Valor da Proposta Final

37.430.723/0001-30

GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472

106,97

30.211.196/0001-24

JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA 43859474812

110,30

44.820.086/0001-74

MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA

110,50

42.324.656/0001-00

ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI

111,00

27.602.029/0001-08

JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

116,00

29.927.672/0001-29

CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

116,26

37.912.700/0001-62

IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

117,26

42.262.411/0001-03

ARGOS LTDA

349,00

04.927.672/0001-06

S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

350,00

39.885.427/0001-50

UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

136,80

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO | ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Objeto:

Material permanente para Seção de Saúde do AGR

Descrição:

VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 55 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Data: 01/04/2022 00:00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 8/2022**Lote/Item:** 1 / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1,00**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

R\$

Valor da Proposta Final

30.814.518/0001-20

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI

136,80

Item 5: ventilador

R\$

240,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	ventilador tipo: coluna , potência motor: 80 w, tensão alimentação: 220 v.

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

245,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos para a associação maria tereza com recurso vindo da emenda parlamentar nº 40110008, conforme especificações constantes neste termo de

Descrição: Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 80 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3

Data: 10/02/2023 08:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:22023

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4,00

Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$	239,99
11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	240,00
22.205.403/0001-00	ANA MARIA STAVSKI REFFATTI APOLINARIO 07196400917	R\$	245,00
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$	245,95
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

250,00

Órgão:

Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de aparelhos e Utensílios domésticos para atender as necessidades da Casa de Apoio CMG (Ananindeua/Salinópolis)...

Descrição: Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante,

Data: 06/12/2022 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:282022

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.894.181/0001-85	FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA 03012169245	R\$	240,00
33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	250,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

225,00

Órgão:

CONSELHO DE ARQ. E URB. DO DISTRITO FEDERAL (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF)

Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para atender as necessidades técnicas e operacionais das atividades laborais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), conforme

Descrição: VENTILADOR, TIPO COLUNA, APLICAÇÃO AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, POTÊNCIA MOTOR 80 HP, TENSÃO

Data: 01/11/2022 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022

Lote/Item: 2 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.103.410/0001-63	F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI	R\$	225,00

Item 6: bebedouro água garrafão

R\$

890,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	bebedouro água garrafão, material aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, capacidade

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

890,00

Órgão:

INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. | IBAMA

Objeto: Aquisição Bebedouro de Coluna EGC35B de 3,5 litros/hora de água gelada - para uso doméstico e institucional, também contém um termostato frontal com controle gradual de temperatura, abertura

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA,CAPACIDADE 3,3 L, VOLTAGEM 127 V,

Data: 01/12/2022 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.403.206/0001-19	A C M GUIMARAES LTDA	R\$	890,00



PASSOS NOBRE LTDA

PRAÇA MONSENHOR GAITTO Nº 70

NOVA SOURE

3437 3057

CELULAR

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Refrig. TF39 220v bco ELETROLUX	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
02	TV 50" LED Smart Roku 4k 50U6125/78G AOC	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
04	Vent. Tufao GL parede 50cm biv LOREN SID	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
02	Vent. Vsp-30-w bco 220v MONDIAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
02	Vent. Vsp-40-b coluna pto 220v MONDIAL	R\$ 220,00	R\$ 440,00
03	Beb. CJD42 bco 220v CONSUL	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
TOTAL		R\$ 17.050,00	

NOVA SOURE

20.01.2023

CNPJ: 15.083.363/0006-10

Assimara Joao dos Santos

Assinatura:

15.083.363/0006-10
PASSOS NOBRE LTDA
Praça Monsenhor Gaitto, Nº 70 Casa
Centro - CEP: 48.400-000
Nova Soure - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.083.363/0006-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2008
NOME EMPRESARIAL PASSOS NOBRE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSOS NOBRE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MONSENHOR GAITTO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SOURE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcons@megainfoline.com.br		TELEFONE (75) 3276-1007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 11:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

81

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO GERAL	13556002 32	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/01/99
NOME JUCIMARA GOES DOS SANTOS			
PRACSO MAURO PEREIRA DOS SANTOS			
ANALICE SILVA GOES			
NATURALIDADE	MATA DE SAO JOAO BA	DATA DE NASCIMENTO	11/06/91
ORG. EXISTEN	CEP-NAS CM-NOVA SOURE BA		
DST-SEDE	L-21A F-138 R-021		
CPF			
SALVADOR-BA	<i>Suzilda V. de F. Gomes</i>		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LFI Nº 7.116 DE 29/08/83			
ESTADO DA BAHIA		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "ESTADONELLO"			
			
<i>Jucimara Goês dos Santos</i>			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

052.838.075-33

Nome
JUCIMARA GOES DOS SANTOS

Nascimento
11/06/1991





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PASSOS NOBRE LTDA**
CNPJ: **15.083.363/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:20 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **641B.9F93.48A3.430B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.083.363/0006-10
Razão Social: PASSOS NOBRE LTDA
Endereço: PC MONSENHOR GAITO 70 CASA / CENTRO / NOVA SOURE / BA / 48460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020200413191857124

Informação obtida em 14/02/2023 12:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230952191

RAZÃO SOCIAL	
PASSOS NOBRE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.527.844	15.083.363/0006-10

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206915.0020/22-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

206915.0022/22-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE NOVA SOURE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 14/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000079/2023

Emissão: 14/02/2023

Validade: 15/05/2023

PASSOS NOBRE LTDA

CGA: 000.000.584/001-06

CNPJ: 15083363000610

CNAE: 4754-7/01

PRA MONSENHOR GAITO, 70

LOJA

CENTRO

48.460-00 - NOVA SOURE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



0022023000000790000631133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASSOS NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.083.363/0006-10

Certidão nº: 6894744/2023

Expedição: 14/02/2023, às 12:40:06

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PASSOS NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.083.363/0006-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00096035

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PASSOS NOBRE LTDA
CNPJ: 15.083.363/0006-10
Endereço: PRAÇA MONSENHOR GAITO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



38



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PASSOS NOBRE LTDA

CPF/CNPJ: 15.083.363/0006-10

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:46:22 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fFYxcyfeMlzvy4un8iYB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PASSOS NOBRE LTDA

CPF/CNPJ: 15.083.363/0006-10

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:22 do dia 01/03/2023, com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u5N1Cvx9PuxuU5M7fq44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

42

PROCESSO CMNS Nº. 014/2023
DISPENSA Nº 012/2023

CONTRATO Nº 014 /2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA SOURE E A EMPRESA: PASSOS NOBRE
LTDA.*

Contrato celebrado entre a Câmara de NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48, com sede na Praça Nosso Senhora da Conceição, s/nº, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Senhor **Barimar do Nascimento**, CPF Nº 536.527.115-72, e a empresa **PASSOS NOBRE LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: 15.083.363/0006-10, situada a Pça. Monsenhor Gaitto, nº 70, sala, Centro, Cidade de Nova Soure - BA - a seguir doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 014/2023, Dispensa de Licitação 012/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é **com o valor global de R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)** conforme cotação anexa, constante da Dispensa de Licitação de n.º 012/2023, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

01.01. - Câmara Municipal

2.001 – Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

339052 – Equipamentos e Material Permanente

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento quando a prestação do(s) serviço(s) ou a documentação apresentada estiver em desacordo com o previsto no acordado, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Os pagamentos serão efetuados conforme a solicitação e o fornecimento dos produtos/materiais até 05 (cinco) dias após a apresentação da 1º via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal eletrônica, 1º via da nota de empenho e 1º via da autorização de empenho, devidamente atestado conforme cláusula décima do presente contrato, cumpridas as demais exigências constantes do presente instrumento. O Documento



53

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

Fiscal deverá ser do estabelecimento ora contratado e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

O Contratado não poderá protocolizar a nota fiscal ou nota fiscal eletrônica antes do fornecimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de fornecimento será imediato, conforme ordem expedida pela Câmara Municipal de Nova Soure.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO
A CONTRATADA fornecerá o objeto desta da licitação, de forma parcelada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

- 1.1. do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- 1.2. do CONTRATADO: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

2.1. do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fiscalizar a execução deste contrato,

c) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

2.2. do CONTRATADO:

- a) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, revistos no art. 77 da Lei Federal nº 8.665/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa;
- b) Penalidade de multa de 10% do valor total do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal por período de até 05 (cinco) anos nos seguintes casos:
 - c.1) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazo;
 - c.2) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - c.3) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores;
 - c.4) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - c.5) Cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução do contrato.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

13.2. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

13.3. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto nos casos de multa por atraso no fornecimento;

13.4. Das penalidades de que tratam as alíneas "a" a "d" cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso, na forma do item específico deste Edital;

13.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

13.6. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

13.7. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato passa terá vigência de 02/03/2023 a 28/04/2023, contados a partir de sua assinatura ou até cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica responsável por este contrato o Sr^a **Ana Carla de Araujo Santos Oliveira** e na sua ausência o seu suplente **Sr^a Silvia Bonfim da Silva**.

13.2. Fica responsável as pessoas a cima mencionadas por inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas dos serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

13.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Nova Soure para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Soure - BA, 02 de março de 2023.

Câmara Municipal de Nova Soure
CONTRATANTE
Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

Marciana G. dos Santos
PASSOS NOBRE LTDA
CNPJ: 15.083.363/0006-10
CONTRATADO

15.083.363/0006-10
PASSOS NOBRE LTDA
Praça Monsenhor Gaitto, Nº 70 Casa
Centro - CEP: 48.460-000
Nova Soure - BA

Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Fiscal do Contrato
Srª Ana Carla de Araujo Santos Oliveira

Silvia Bonfim da Silva
Suplente do Fiscal do Contrato
Srª Silvia Bonfim da Silva

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos T. Moraes
Nome: *Jose Carlos T. Moraes*
CPF: *667.191.265-91*

Miguel F. de Souza
Nome: *Miguel F. de Souza*
CPF: *539.106.995-53*

46



IM PUBLICAÇÕES
EIRELI: 219042030
00182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Soure - Bahia

ANO XI - Edição Nº 92

BAHIA - 21 de Março de 2023 - Terça-feira

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATADA: PASSOS NOBRE LTDA

CNPJ: 15.083.363/0006-10

OBJETO: Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, tv 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure.

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 28/04/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01.01. - Câmara Municipal

2.001 - Gestão e Desenv. das Ações da Câmara

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

LICITAÇÃO: Dispensa nº 012/2023.

DATA DO CONTRATO: 02.03.2023.

Nova Soure - BA, 21 de março de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Barimar do Nascimento
Presidente da CMS



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_novasoure

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

O Presidente da Casa Legislativa da Cidade de Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa Nº. 012/2023, Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, tv 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure, declaramos como vencedor (a), por oferecer o menor preço, a empresa **PASSOS NOBRE LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: 15.083.363/0006-10, situada a Pça. Monsenhor Gaitto, nº 70, sala, Centro, Cidade de Nova Soure - BA, valor global de R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais). Portanto, atendendo aos interesses dessa Prefeitura, conforme a Lei 8.666/93.

Nova Soure/BA, 02 de março de 2023.

Barimar do Nascimento
Presidente da Câmara

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

CNPJ: 04.865.130/0001-48

EXTRATO DE RESULTADO FINAL**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATO Nº 013/2023.**

O presidente da CPL juntamente com sua equipe de licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório Dispensa nº 012/2023, e em atenção a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO Nº 013/2023:**

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA 012/2023 – objeto Aquisição de equipamentos (geladeira/refrigerador, ventiladores, TV 50" e bebedouros) para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Soure-Ba. **ABERTURA: 01/03/2023 – HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2023- DATA DA ASSINATURADA DO CONTRATO: 02/03/2023 – PRAZO FINAL: 28 de abril de 2023.**

CONTRATANTE:

CÂMARA DE NOVA SOURE, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 04.865.130/0001-48.

CONTRATADA:

PASSOS NOBRE LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: 15.083.363/0006-10; vencedor com Valor global de R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Publique-se. Pelo presente, promova a publicação imediata deste resultado da dispensa de licitação nesta data.

Nova Soure - Ba, 21 de março de 2023

Ana Carla de Araujo Santos Oliveira
Chefe do Controle Interno